



LEI Nº. 726, DE 03 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor de diversas Secretarias Municipais, crédito especial no valor de até R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor de diversas Secretarias Municipais, crédito especial no valor de até R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) destinados a atender:

Criar Elementos de Despesas e Fontes de Recursos em Ações já existentes:

<i>Ação</i>	<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Elemento de despesa - descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
4366 - Manutenção da Secretaria municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Recursos Ordinários
		3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários

<i>Ação</i>	<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Elemento de despesa - descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
4376 - Manutenção da Secretaria municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.	Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos - SOTUR	3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1940- Outras vinculações de transferências (convênio)
		3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários

www.umbauba.se.gov.br



4002 - Manutenção da Secretaria municipal de Inclusão Social	Secretaria Municipal de Inclusão Social - SEIS	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Ordinários Recursos
		3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários Recursos
4006 - Demais Programas e Projetos do Governo Estadual e/ou Federal	Fundo Municipal de Assistência Social	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Ordinários e 1311- Transferências FNAS Recursos
		3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários e 1311- Transferências FNAS Recursos
4021- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Ordinários Recursos
		3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários Recursos

<i>Ação</i>	<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Elemento de despesa - descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito - GAPRE	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Ordinários Recursos
4370- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Finanças	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Ordinários Recursos
		3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários Recursos

www.umbauba.se.gov.br



2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários	Recursos
2030- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários	Recursos
2034- Manutenção da Secretaria de Governo	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários	Recursos
2035- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEEL	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários	Recursos

<i>Ação</i>	<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Elemento de despesa- descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>	
2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários	Recursos
2043 - Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	Secretaria Municipal de Comunicação Social- SECOM	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Ordinários	Recursos
2046- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Ordinários	Recursos
		3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1001- Ordinários	Recursos

www.umbauba.se.gov.br



2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação- SEDUC	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários e 1111- Impostos Educação - MDE
2017 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação- SEDUC	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1119- Outras – FNDE e 1111- Impostos Educação - MDE
2020– Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil	Secretaria Municipal de Educação- SEDUC	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ	1119- Outras – FNDE e 1111- Impostos Educação - MDE
2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	Secretaria Municipal de Controle Interno - SECIN	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários

<i>Ação</i>	<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Elemento de despesa- descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
4025– Outros Programas dos Governos Estadual e/ou Federal	Secretaria Municipal de Educação- SEDUC	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1119- Outras – FNDE, 1111- Impostos Educação – MDE e 1001- Recursos Ordinários
		3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1111- Impostos Educação – MDE e 1001- Recursos Ordinários
4026 – Ações Desenvolvidas com Salário Educação	Secretaria Municipal de Educação- SEDUC	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1115- Salário Educação
		3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1115- Salário Educação
4357- Ações das Atividades Administrativas e Operacionais do Conselho Municipal de Saúde	Fundo Municipal da Saúde	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1211- Impostos Saúde
		3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1211- Impostos Saúde
4359- Gestão das Ações Voltadas a Prestação de Serviços da Atenção Básica	Fundo Municipal da Saúde	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1211- Impostos Saúde e 1212- Atenção Básica
		3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1211- Impostos Saúde e 1212- Atenção Básica

www.umbauba.se.gov.br



4365- Gestão das Atividades Administrativas e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal da Saúde	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1211- Impostos Saúde e 1219- Outras SUS
--	--------------------------	---	---

<i>Ação</i>	<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Elemento de despesa- descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
4373– Outros Programas do Governo Estadual e/ou Federal	Fundo Municipal da Saúde	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1219- Outras – SUS , 1290- Outros Recursos destinados a Saúde e 1211- Impostos Saúde
		3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1219- Outras – SUS , 1290- Outros Recursos destinados a Saúde e 1211- Impostos Saúde
2045– Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários
		3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1001- Recursos Ordinários
4007 –Bloco de Proteção Social Básica	Fundo Municipal de Assistência Social	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários e 1311- Transferências FNAS
4008 –Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fundo Municipal de Assistência Social	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários e 1311- Transferências FNAS
4017 –Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Fundo Municipal de Assistência Social	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários e 1311- Transferências FNAS
2013 - Manutenção dos Conselhos Vinculados à Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação- SEDUC	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ	1001- Recursos Ordinários e 1111- Impostos Educação - MDE
4360- Gestão da Prestação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Fundo Municipal da Saúde	3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1211- Impostos Saúde e 1213- Teto financeiro MAC

www.umbauba.se.gov.br



Criar Ações:

Ação	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa - descrição	Fonte de recurso - descrição
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEEL	4490.51.00.00 – Obras e instalações	1940- Outras vinculações de transferências (convênio) e 1001- Recursos Ordinários
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	4490.51.00.00 – Obras e instalações	1190- Outros Recursos Destinados a Educação e 1001- Recursos Ordinários

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Inciso I do Art. 7º da Lei Orçamentária nº 716/2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE MAIO DE 2018.

HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br